



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21/03/2014

AS 15:45 Horas

Ass.: 

PARECER nº 51/2014

Processo nº 43/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 11/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA, Líder da Bancada do PRB**, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "TRAVESSA THERESINA DE TONI DALLA COSTA"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de **"TRAVESSA THERESINA DE TONI DALLA COSTA"**, a Travessa "A" do Loteamento Navarini, no Bairro Maria Goretti.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear a Senhora **THERESINA DE TONI DALLA COSTA**, que nasceu em Pinto Bandeira, no dia 29 de abril de 1909 e faleceu no dia 24 de junho de 1956. Filha de José De Toni e de Adelaide Zanotto. Foi casada com Alexandre Dalla Costa, com quem teve 11 (onze) filhos. Sua dedicação sempre foi integralmente na criação dos filhos e trabalhando em casa ajudando o marido com os afazeres da colônia.


A homenageada, além de mãe e dona de casa era uma pessoa extremamente religiosa, não perdendo missa alguma, tendo sido, também, zeladora da capelinha. Sempre foi muito dedicada para com a comunidade, ajudando sempre que necessário nas festas que eram realizadas na comunidade.

Portanto, a denominação de uma via pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar a Senhora **Theresina De Toni Dalla Costa**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "TRAVESSA THERESINA DE TONI DALLA COSTA"**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878